



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 130/2023

Miracatu 24 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 93/2022, de autoria do nobre Vereador Nailson Gonçalves da Silva, informar conforme esclarecimentos prestados pelo Diretor do Departamento de Saúde, que a Lei nº 2109 estabelece o Piso Salarial dos Agentes de Miracatu e que a mesma retroagiu seus efeitos a 1º de maio/2023.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*informações ref. pagamento
retroativo aos A.E. Saúde*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 876/2023
Data: 26/07/2023 - Horário: 11:16
Administrativo

CIENTE
Encaminhe-se a cópia ao autor
Ciência à casa

Em 28/07/23

Pablo Pereira

Pablo Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu